



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Estado do Paraná

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 / CEP. 87290-000 Fone/Fax.44 3571 1228 - 3571 1193

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

EDITAL DE REABERTURA Nº 006/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados a reabertura das inscrições destinadas ao Concurso Público nº 001/2020.

Art. 1º Fica previsto o novo cronograma.

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação Edital de Reabertura.	08/09/2020
Período de Reabertura das Inscrições.	09/09 a 14/09/2020
Prazo de pagamento da Taxa de Inscrição.	09/09 a 15/09/2020
Prazo de envio dos Laudos Médicos para Pessoas com Deficiência ou Condição Especial para Prova (inclusive grupo de risco covid-19).	09/09 a 15/09/2020
Publicação da lista de Inscrições Deferidas.	28/09/2020
Prazo de recurso contra as Inscrições Indeferidas.	29/09 a 01/10/2020
Publicação das respostas aos recursos e Lista de Inscrições Homologadas pós-recursos.	16/10/2020
Publicação dos Locais da Prova Objetiva.	17/11/2020
Aplicação da Prova Objetiva.	06/12/2020
Publicação do Gabarito Preliminar e dos Cadernos de Provas.	07/12/2020
Prazo de recurso contra o Gabarito Preliminar.	08/12 a 10/12/2020
Publicação das respostas aos recursos e Gabarito pós-recursos.	31/12/2020
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	31/12/2020
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar.	04/01 a 06/01/2021
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final da Prova Objetiva, e Convocação da Prova de Títulos.	12/01/2021
Prazo envio Prova de Títulos (via sedex).	12/01 a 15/01/2021
Publicação do Resultado Preliminar Prova de Títulos	22/01/2021
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	25/01 a 27/01/2021
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final e Classificação Preliminar.	02/02/2021
Prazo de recursos contra a Classificação Preliminar.	03/02 a 05/02/2021
Publicação da Classificação Final e Homologação.	09/02/2021

Art. 2º Os candidatos que NÃO conseguiram se inscrever e/ou pagar o boleto no cronograma anterior, poderão realizar NOVA inscrição no endereço eletrônico www.institutounifil.com.br, no período das **08h do dia 09 de setembro de 2020 até às 23h59min do dia 14 de setembro de 2020**, horário oficial de Brasília.

Art. 3º A data limite para pagamento da taxa será **15 de setembro de 2020**.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Estado do Paraná

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 / CEP. 87290-000 Fone/Fax.44 3571 1228 - 3571 1193

CNPJ: 80.888.712/0001-28

www.camaraluiziana.pr.gov.br

Art. 4º O candidato que, por algum motivo, perdeu o boleto ou prazo de pagamento anterior, deverá realizar **NOVA INSCRIÇÃO** e pagar o boleto com a nova inscrição até o último dia de pagamento, conforme cronograma.

Art. 5º Não será possível o recebimento do boleto bancário referente à inscrição realizada no período estipulado no cronograma anterior, mesmo que seja segunda via.

Art. 6º O laudo médico deverá ser enviado no período de **08 de setembro de 2020 até 15 de setembro de 2020**, via **SEDEX com AR – Aviso de Recebimento**, conforme quadro abaixo:

DESTINATÁRIO:

**INSTITUTO UNIFIL
AV. MARINGÁ, Nº 813 - LOJAS 04 A 06
CAIXA POSTAL 12047
LONDRINA/PR
CEP: 86.060-981**

**A/C CONCURSO PÚBLICO 001/2020
LAUDO MÉDICO / CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA**

Art. 7º Os candidatos inscritos que são considerados do grupo de risco do covid-19 deverão enviar um laudo médico no período de **08 de setembro de 2020 até 15 de setembro de 2020**, constando o motivo, nome do candidato, nome e CRM do médico, para que os mesmos realizem prova em sala separada dos demais candidatos.

Art. 8º A listagem com as inscrições deferidas será publicada no dia 28 de setembro de 2020.

Art. 9º A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Luiziana, em data provável de **06 DE DEZEMBRO DE 2020**, em horário e local a serem divulgados em data provável de 17 de novembro de 2020, através de Edital de Local de Prova Objetiva.

Art. 10º A convocação para Prova de Títulos será publicada no dia 12 de janeiro de 2021.

Art. 11º O envio da Prova de Títulos será via Sedex somente para os candidatos que atingirem 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na Prova Objetiva.

Art. 12º Os candidatos inscritos no Concurso da Prefeitura que desejarem se inscrever para Concurso da Câmara poderão realizar a inscrição normalmente, pois as provas não serão na mesma data.

Art. 13º Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Art. 14º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Luiziana, 08 de setembro de 2020

**MÁRCIO FIN
PRESIDENTE DA CÂMARA**